



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

RELATÓRIO

ASSUNTO: Estágio Probatório- **Jossenilde Martins de Sousa Almeida**

Em conformidade a RESOLUÇÃO nº 008/2014 de 17/03/2014, que estabelece normas para avaliação do desempenho funcional dos servidores públicos, técnicos administrativos da Câmara de Rio dos Bois-To. Em estágio probatório e, de acordo com a Portaria nº004/2015 de 02 de janeiro de 2015, que nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foi efetuado o processo de avaliação da Servidora **JOSSENILDE MARTINS DE SOUSA ALMEIDA**, aprovada em concurso realizada em 19/06/2011 e nomeada, em estágio probatório, em 01 de março de 2012, através do DECRETO 002/2012, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE CONTROLE INTRNO**, nesta Câmara de Vereadores.

No entanto, ficou em constatado que a admissão da servidora em estágio probatório em 01 de março de 2012, não havia ainda sido formalizado as normas de avaliação do desempenho funcional sendo que sua criação, ocorreu em março de 2014, já ultrapassando os 24 meses (dois anos) do período do estágio probatório, com base no artigo 2º da Resolução nº008/2014.

Com isso, em atendimento as normas legais e buscando garantir o direito adquirido da servidora, esta comissão procedeu de forma direta e em uma única reunião efetuar a avaliação da servidora em estágio probatório seguindo as normas estipulada pela RESOLUÇÃO nº008/2014 e as leis vigentes.

Após, efetuado a avaliação, conforme os anexos II, III e V, os membros desta comissão conclui que a servidora **JOSSENILDE MARTINS DE SOUSA ALMEIDA**, obteve pontuação de 25 pontos, sendo sua **APROVAÇÃO** com nota máxima.



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Diante disto, e em cumprimento as atribuições determinadas a esta Comissão, solicitadas ao Presidente desta Casa de Legislativa que proceda com os procedimentos legais para homologar e adjudicar a aprovação do estágio da referido servidora

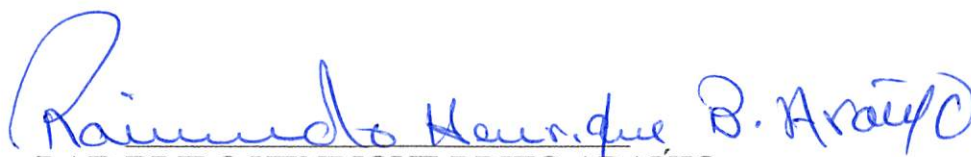
É O RELÁTÓRIO.

Documento juntados que faz parte integrante deste Relatório: **ANEXO II, ANEXO III E ANEXO V.**

DADOS E PASSADOS na sala de reunião da Câmara Municipal de Rio dos Bois, aos 08 de Abril de 2015.


EDILSON AIRES DE ALMEIDA
Presidente


EUDES GUIMARÃES OLIVEIRA
Membro


RAIMUNDO HENRIQUE BRITO ARAÚJO
Membro



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

ANEXO II

FATORES AVALIATIVOS

(PERFIL PROFISSIONAL DOS GRUPOS- PESO POR FATORES/GRUPOS)

FATOR: ASSIDUIDADE/ PONTUALIDADE

Considere comparecimento pontual com assiduidade, presença permanente e regular no local de trabalho.

SUBFATORES

CONCEITO

- 5- É pontual e assíduo.
- 4- Cumpre a jornada de trabalho fixada legalmente para o cargo.
- 3- Quando falta ao trabalho, apresenta justificativa, propondo compensação.
- 2- Eventuais chegadas com atraso ou saídas antecipadas e a não permanência no local de trabalho.
- 1- Falta frequentemente ao trabalho sem justificativas.

FATOR: DISCIPLINA

Avalia o comportamento, o respeito á hierarquia, o cumprimento das normas internas e urbanidade.

SUBFATORES

CONCEITO

- 5- Segue cuidadosamente as normas de trabalho da unidade atendendo com cortesia, polidez e presteza o público interno e externo.
- 4- Conhece e observa a hierarquia funcional, cumprindo com presteza as ordens recebidas.
- 3- Segue somente as normas de trabalho da unidade.
- 2- Conhece, mas não apresenta comprometimento com as normas da Instituição.
- 1- Desrespeita as normas da Instituição causando comprometimento á imagem dos demais servidores.



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

FATOR: CAPACIDADE DE INICIATIVA

Avalia a reação diante de problemas, dificuldades e desafios do dia-a-dia do trabalho, bem como capacidade de adaptar-se ou buscar soluções adequadas por seus próprios meios, visando sempre o sucesso do grupo e a melhoria do trabalho.

SUBFATORES

CONCEITO

- 5- Excelente grau de dinamismo e enfrentamento de problemas, adaptando-se às mudanças.
- 4- Age com iniciativa, de forma a solucionar as questões de forma rápida.
- 3- Apresenta soluções aos problemas apresentados e procura resolvê-los.
- 2- Iniciativas tímidas e sem destaque e apresenta questionamentos não produtivos.
- 1- Não tem qualquer iniciativa, espera somente receber ordens, tem dificuldades de adaptação.

FATOR: PRODUTIVIDADE

Determina a relação entre volume de trabalho, levando em conta a complexidade, o tempo de execução e as condições do trabalho sem prejuízo da qualidade.

SUBFATORES

CONCEITO

- 5- Consegue atender demandas extremas com qualidade antes dos prazos determinados.
- 4- Bom desempenho, mesmo diante de alterações súbitas e exigências extras de trabalho, com o cumprimento dos prazos.
- 3- Mantém o ritmo de produtividade mediante constante acompanhamento.
- 2- Irregular nas tarefas, com baixo ritmo de produção.
- 1- Lento, não cumpre com as metas estabelecidas.



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

FATOR: PRODUTIVIDADE

Indica qual o comportamento, empenho, seriedade, prestando informações corretas relativas á execução de tarefas, bem como zelo com o patrimônio.

SUBFATORES

CONCEITO

- 5- Mantém organizados os seus trabalhos de modo a facilitar a continuidade e eventuais consultas, com informações confiáveis, zela pelo patrimônio da Instituição, evitando desperdício de material e gastos desnecessários.
- 4- Desembaraça-se de seus compromissos com responsabilidade, mas é descomprometido no zelo e o patrimônio da Instituição.
- 3- Pessoa de confiança e responsável, mas exige supervisão para execução de suas tarefas.
- 2- É responsável, mas não consegue executar os trabalhos de acordo com as exigências do cargo.
- 1- Descomprometido, não tem responsabilidade.

DISCIPLINA: Avalie o comportamento, o respeito, á hierarquia, o cumprimento das normas internas e urbanidade.

- a. ☒ Segue cuidadosamente as normas de trabalho da unidade atendendo com cortesia, polidez e presteza o público interno e externo.
- b. ☒ Conhece e observa a hierarquia funcional, cumprindo com presteza as ordens recebidas.
- c. ☒ Segue somente as normas de trabalho da unidade.
- d. ☐ Conhece, mas não apresenta comprometimento com as normas da Instituição.
- e. ☐ Desrespeita as normas da Instituição causando comprometimento á imagem dos demais servidores e ao ambiente de trabalho.

CAPACIDADE DE INICIATIVA- Avalia a reação diante de problemas, dificuldades e desafios do dia-a-dia do trabalho, bem como capacidade de adaptar-se, ou buscar soluções adequadas por seus próprios meios, visando sempre o sucesso do grupo e a melhoria do trabalho.

- a. ☒ Excelente grau de dinamismo e enfrentamento de problemas, adaptando-se ás mudanças.
- b. ☐ Age com iniciativa, de forma a solucionar as questões de forma rápida.
- c. ☐ Apresenta soluções aos problemas apresentados e procura resolvê-los.
- d. ☐ Iniciativas tímidas e sem destaque e apresenta questionamentos não produtivos.
- e. ☐ Não tem qualquer iniciativa, espera somente receber ordens, tem dificuldades de adaptação.



**MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

PRODUTIVIDADE- Determina a relação entre volume de trabalho, levando-se em conta a complexidade, o tempo de execução e as condições do trabalho sem prejuízo da qualidade.

- a. ☒ Consegue atender demandas extremas com qualidade antes dos prazos determinados.
b. ☐ Bom desempenho, mesmo diante de alterações súbitas e exigências extras de trabalho, com cumprimento dos prazos.
c. ☐ Mantém o ritmo de produtividade mediante constante acompanhamento.
d. ☐ Irregular nas tarefas, com baixo ritmo de produção.
e. ☐ Lento, não cumpre com as metas estabelecidas.

RESPONSABILIDADE – Indica qual o comprometimento, empenho, seriedade, prestando informações corretas relativas à execução de suas tarefas, bem como zelo com o patrimônio.

ANEXO III

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NO ESTÁGIO
PROBATÓRIO- FADEP**

Dados do avaliado

Nome: Jossenilde Martins de Sousa Almeida
Lotação: Câmara Municipal de Rio dos Bois
Interno

Matricula: 016.518.751-46
Cargo: Assessora de Controle

Dados do avaliativo

Nome: Jossenilde Martins de Sousa Almeida
Lotação: Câmara Municipal de Rio dos Bois
Interno

Matricula: 016.518.751-46
Cargo: Assessora de Controle

Tipo da Avaliação:

☒ AC ☐ AG ☐ AA

Etapa da Avaliação:

☒ E1 ☒ E2 ☒ E3 ☒ E4

Data de entrega: 08/04/15



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

CONCEITOS DOS FATORES

ASSIDUIDADE/PONTALIDADE – Considere comparecimento pontual com assiduidade, presença permanente e regular no local de trabalho.

- a. (X) É pontual e assíduo.
b. () Cumpre a jornada de trabalho fixada legalmente para o cargo.
c. () Quando falta ao trabalho, apresenta justificativa, propondo compensação.
d. () Eventuais chegadas com atraso ou saídas antecipadas e a não permanência no local de trabalho.
e. () Falta frequentemente ao trabalho sem justificativas.

- a. (X) Mantém organizados os seus trabalhos de modo a facilitar a continuidade e eventuais consultas, com informações confiáveis, zela pelo patrimônio da Instituição, evitando desperdício de material e gastos desnecessários.
b. () Desembaraça-se de seus compromissos com responsabilidade, mas é descomprometido no zelo e o patrimônio da Instituição.
c. () Pessoa de confiança e responsável, mas exige supervisão para execução de suas tarefas.
d. () É responsável, mas não consegue executar os trabalhos de acordo com as exigências do cargo.
e. () Descomprometido, não tem responsabilidade.

Obs: Manifestação do avaliado, em caso de discordância com a avaliação acima.

Data: 08/04/15.

Assinatura do avaliador: Edilson Aires de Almeida
Edilson Aires de Almeida - Presidente da CAEP

Eudes Guimaraes Oliveira
Eudes Guimaraes Oliveira - Membro
Raimundo Henrique Brito Araújo
Raimundo Henrique Brito Araújo - Membro

Data: 08/04/15.

Assinatura do avaliado: Jossenilde Martins de Sousa Almeida
Jossenilde Martins de Sousa Almeida
Assessora de Controle Interno



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

ANEXO V

ATA DA REUNIÃO DA CAEP
Comissão de Avaliação no Estágio Probatório

Nome: Jossenilde Martins de Sousa Almeida
Lotação: Câmara Municipal de Rio dos Bois
Interno

Matricula: 016.518.751-46
Cargo: Assessora de Controle

DESCRIÇÃO DOS IMPORTANTES ASPECTOS DA REUNIÃO
1ª () Avaliação 2ª () Avaliação 3ª () Avaliação 4ª () Avaliação

Foi reunidos na sala da Câmara Municipal de Rio dos Bois a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeado pela Portaria 098/2015 para dirimir o relatório de Avaliação da servidora Senhora Jossenilde Martins de Sousa Almeida em observância ao Anexo da Resolução n.º 008/2014. Comp. chefe imediato a Sr.ª Eudis Guimarães Oliveira, avaliou dando nota máxima aos cinco fatores de assiduidade, disciplina, iniciativa e produtividade, caracterizando assim a aprovação do estágio probatório o qual determina ao presidente a Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Bois-TO. Para homologação adjudicação. Eu Eudis Guimarães Oliveira, membro (a) juntamente com os demais membros da comissão assinam a presente Ata em 08.04.15.



**MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

ASSINATURA DO SECRETÁRIO (a)

Após lido e aprovado o conteúdo desta ata, subscrevem-na os membros CAEP.

Edilson Aires de Almeida

Edilson Aires de Almeida
Presidente da CAEP

Rio dos Bois - 08.04.15

Local e Data

Eudes Guimaraes Oliveira

Eudes Guimaraes Oliveira
Membro

Raimundo Henrique Brito Araújo

Raimundo Henrique Brito Araújo
Membro

RIO DOS BOIS- TO